(PROJETO DE LEI Nº. 20/2021 – PMA)

LEI Nº. 3.415 DE 04 DE MAIO DE 2021

Súmula: Dispõe sobre a revogação da Lei Municipal nº 1.321, de 25 de novembro de 1998, que dispôs sobre aprovação de Projeto de Loteamento Lagoa Dourada.

*A Câmara Municipal de Andirá aprovou e eu, **IONE ELISABETH ALVES ABIB**, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte lei:*

Art. 1º. *Por força da presente lei, fica revogada a Lei Municipal nº 1.321, de 25 de novembro de 1998, que dispôs sobre aprovação de Projeto de Loteamento denominado Loteamento Lagoa Dourada e dá outras providências.*

Art. 2º. *Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 04 de maio de 2021, 78º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal